CONFERE COM ORIGINAL

ID: 12671859

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 19/11/2026 às 15:09:42.

PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.16786/2025

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO DE RIACHO DOCE AO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 (COMPRASNET Nº 013/2026) – UASG: 927512

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DA RESPOSTA À DILIGÊNCIA – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 (COMPRASNET Nº 013/2026)

Trata-se da análise da documentação encaminhada pela empresa ZAKAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA em atendimento à diligência solicitada por esta Diretoria no Parecer Técnico de 03 de novembro de 2026, por meio da qual foram requeridos os **relatórios analíticos das composições de custos unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária proposta**, devidamente compatibilizados com os respectivos preços unitários ofertados, de modo a permitir a identificação dos insumos, quantitativos, coeficientes de produtividade, custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais elementos considerados na formação dos preços.

Em resposta, a licitante apresentou a carta proposta e a planilha orçamentária readequadas ao último lance, assinadas em 27/10/2026, o relatório analítico das composições de custos unitários, assinado em 09/11/2026, bem como os respectivos arquivos editáveis da planilha orçamentária e das composições.

Da análise realizada, verificou-se que foram apresentadas composições para todos os 36 (trinta e seis) itens da planilha orçamentária e que o custo unitário de cada composição corresponde ao preço unitário sem BDI ofertado, permanecendo o valor global da proposta em R$ 2.498.999,00 (dois milhões,

Documento exportado em 24/11/2026 às 09:19:33 por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS mat. 944153-0

CONFERE COM ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 19/11/2026 às 15:09:42.

quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Verificou-se, ainda, que foram mantidos a data-base de referência (04/2026), as tabelas sem desoneração, os coeficientes de consumo e produtividade do orçamento estimado, os encargos sociais de 116,12% (horista) e 71,25% (mensalista) e o BDI de 21,35% (serviços) e 15,28% (materiais e locações).

Contudo, conforme declarado pela própria licitante, os custos unitários foram obtidos mediante a **aplicação de desconto linear de 7,59571% sobre o custo de todos os insumos do orçamento de referência**, inclusive sobre a mão de obra. Dessa forma, as composições apresentadas reproduzem proporcionalmente o orçamento estimado pela Administração, não evidenciando os elementos próprios da licitante que fundamentam os preços ofertados.

Em relação aos custos de mão de obra, destacam-se os valores abaixo:

Função (código SINAPI/SICRO)	Custo de referência (R$/h)	Custo proposto (R$/h)
Servente (88316)	22,92	21,18
Pedreiro (88309)	27,41	25,33
Carpinteiro de formas (88262)	26,85	24,81
Encanador ou bombeiro hidráulico (88267)	32,35	29,89
Eletricista (88264)	33,34	30,81
Mestre de obras (90780)	46,80	43,25
Engenheiro civil de obra júnior (90777)	146,49	135,36
Topógrafo (I00070)	36,78	33,99
Auxiliar de topografia (I00048)	21,68	20,03

Tendo sido mantidos os coeficientes de produtividade e o percentual de encargos sociais, a redução do custo horário da mão de obra implica, necessariamente, a adoção de salários ou benefícios inferiores aos referenciais. Tal circunstância, por si só, não caracteriza inexequibilidade, porém exige que a licitante **demonstre que os valores ofertados asseguram o cumprimento dos pisos salariais da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria** ou ao respectivo sindicato, acrescidos dos encargos sociais e complementares.

Documento exportado em 24/11/2026 às 09:19:33 por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS mat. 944153-0

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

No que se refere ao **item 2.1 – Mobilização e desmobilização de equipamentos** (COMP-05363914), verificou-se que a composição foi apresentada em linha única, sem qualquer detalhamento, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Custo unit. de referência (R$)	Custo unit. após desconto linear (R$)	Ajuste (R$)	Custo unit. s/ BDI (R$)	Custo unit. c/ BDI (R$)	Total do item c/ BDI (R$)
2.1	2 un	7.864,46	7.267,10	12,94	7.280,04	8.834,33	17.668,66

A forma apresentada **não atende ao solicitado na diligência**, uma vez que não permite identificar os equipamentos considerados, a origem e a distância de transporte, o meio de transporte utilizado, o número de viagens, os tempos e custos horários, a mão de obra envolvida e os demais custos que compõem o valor ofertado. Além disso, o valor de R$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos) por unidade, não corresponde a arredondamento, e sim a ajuste para compatibilizar o valor global da proposta com o lance ofertado, devendo ser esclarecido.

De igual modo, os **itens 7.2 – Aquisição e transporte de RR-2C e 7.3 – Aquisição e transporte de EAI** foram apresentados em linha única, sem a discriminação entre o custo de aquisição do material e o custo do transporte. Esses itens totalizam R$ 528.025,73, o que corresponde a aproximadamente 21% do valor global da proposta, considerando o desconto dado e a necessidade de justificativa técnica para redução, solicitamos o detalhamento das composições.

Verificou-se, ainda, que as descrições dos **itens 1.1 – Administração de obra e 2.1 – Mobilização e desmobilização de equipamentos** fazem referência à "ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO DE GARÇA TORTA À BENEDITO BENTES", divergindo do objeto da presente licitação, que trata da estrada vicinal de ligação de Riacho Doce ao Benedito Bentes, devendo as referidas descrições ser ajustadas.

Diante do exposto, considerando que, embora a licitante tenha apresentado composições para todos os itens da planilha, compatíveis com os preços unitários ofertados, **a documentação encaminhada não permite a verificação completa da formação dos preços ofertados e da efetiva viabilidade de execução do**

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 19/11/2026 às 15:09:42.

Documento exportado em 24/11/2026 às 09:19:33 por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS mat. 944153-0

CONFERE COM ORIGINAL

objeto, entendemos necessária a realização de diligência complementar junto à licitante, a fim de que seja apresentada a seguinte documentação:

a) Composição analítica detalhada do item 2.1 – Mobilização e desmobilização de equipamentos, contendo a relação dos equipamentos a serem mobilizados e desmobilizados, a origem e a distância de transporte, o meio de transporte, o número de viagens, os tempos e custos horários, a mão de obra envolvida e os demais custos considerados, bem como a justificativa do valor de R$ 12,94 lançado como ajuste;

b) Demonstração de que os custos de mão de obra adotados atendem aos *pisos salariais das respectivas convenções as quais a licitante* utiliza, acrescidos dos encargos sociais e complementares, para todas as categorias profissionais utilizadas nas composições;

c) Composição detalhada dos itens 7.2 e 7.3, discriminando o custo de aquisição dos materiais e o custo de transporte, acompanhada de cotações de fornecedores e da indicação da distância de transporte considerada;

d) Ajuste das descrições dos itens 1.1 e 2.1 da planilha orçamentária e das respectivas composições, de modo a referenciar corretamente o objeto da licitação (estrada vicinal de ligação de Riacho Doce ao Benedito Bentes).

Ressalta-se que a documentação complementar não poderá implicar alteração do valor global da proposta.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS
Assessor Especial I
Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização
Matrícula Nº 977374-6

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 19/11/2026 às 15:09:42.

Documento exportado em 24/11/2026 às 09:19:33 por MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS mat. 944153-0